

# A CRIAÇÃO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

Celia Regina Otranto (UFRRJ)

*Trabalho apresentado no I Encontro de História da Educação do Estado do Rio de Janeiro – IEHERJ. Niterói-RJ: UFF, 4 a 6 de junho de 2007. Disponível em CD-ROM.*

O estudo teve por objetivo investigar os percalços, imposições e contradições que permearam a criação do Instituto de Educação da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. A pesquisa foi desenvolvida, prioritariamente, através da leitura e análise das atas do Conselho Universitário da Instituição (CONSU), referentes às décadas de 1960 e 1970. Estas fontes primárias manuscritas permitiram a reconstituição histórica aqui relatada, bem como fundamentaram as conclusões incluídas no final do texto.

## **Introdução**

A Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) é originária da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária (ESAMV), criada em 1910, pelo Decreto nº 8.319. O mesmo decreto que criou a Escola traçou as regras do ensino agrônomico em todo país, instituindo-o no interior do Ministério da Agricultura Indústria e Comércio (MAIC). A ESAMV foi, então, vinculada ao MAIC e não ao Ministério do Interior, ao qual estava ligada a questão da educação em geral.

Em decorrência do seu crescimento e importância para o ensino agrônomico, em 1934 a ESAMV foi desdobrada em grandes Escolas Nacionais – Escola Nacional de Agronomia, Escola Nacional de Veterinária e Escola Nacional de Química – que se mantiveram unidas, com uma administração central única. Daí em diante, a Instituição cresceu, virou escola de “padrão nacional” para os cursos de Agronomia e Veterinária, até se transformar, em 1943, na Universidade Rural (UR). A UR foi subordinada ao Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas (CNEPA), órgão do Ministério da Agricultura. Esse novo *status* acadêmico proporcionou-lhe, em 1947 o conforto de um novo *campus*, especialmente construído para abrigá-la, às margens da antiga Rodovia Rio-São Paulo, no Km 47 (Otranto, 2003).

Na década de 1960, a Instituição mudou de denominação três vezes: em 1960, foi chamada de Universidade Rural do Rio de Janeiro; em 1962, Universidade Rural do Brasil e,

finalmente, em 1967, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, adotada até os dias atuais. Somente quando assumiu esta última designação, que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 60.731/67, é que a Instituição foi transferida do Ministério da Agricultura para o então Ministério da Educação e Cultura (Otranto, op. cit).

## **A Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro**

Em março de 1967, assumiu a Presidência da República do Brasil o general Arthur da Costa e Silva, que substituiu o primeiro presidente militar após o golpe de 1964, general Humberto de Alencar Castelo Branco. Logo após a posse, no mesmo mês, Costa e Silva promoveu duas reuniões em Brasília (27 e 28/3) com o objetivo de discutir a transferência das Universidades Agrícolas para o MEC. Os Ministros da Agricultura e da Educação propuseram uma Comissão constituída pelos professores Dr. Paul o Dacorso Filho, Reitor da URB; Dr. Ernst Poetsch, Reitor da Universidade Rural do Sul; Dr. Durval Pacheco, Assessor do Ministro da Agricultura; Dr. Walter Saur, Superintendente do Ensino Agrícola e Veterinário, Dr. Abeilard Fernando de Castro, Diretor da Escola de Pós-Graduação da URB e Dr. Guilherme Canedo, representante do MEC, para estabelecer as normas de transferência (CONSU. Ata da Reunião de 27/3/1967). Em 19 de maio de 1967, o Decreto nº 60.731 transferiu para o Ministério da Educação e Cultura os órgãos de ensino do Ministério da Agricultura. Além disso, o mesmo dispositivo legal estabeleceu nova denominação para as universidades transferidas. É o que dispõe o artigo 2º desse decreto: “As Universidades Rurais do Sul, do Brasil e de Pernambuco passam a denominar-se, respectivamente, Universidade Federal Rural do Rio Grande do Sul (UFRRS), Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) e Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE)”.

Como se pode notar por essa breve exposição, a UFR RJ era uma instituição voltada essencialmente para a área agrônômica, e identificada com os objetivos e diretrizes do Ministério da Agricultura, quando foi transferida para o Ministério da Educação (MEC). A nova vinculação ministerial acarretou importantes reformulações na Universidade, não somente administrativas, como também pedagógicas, e adaptação da Instituição a outros parâmetros valorativos e econômicos, no mesmo ano da transferência.

De acordo com as informações obtidas pela leitura das atas do Conselho Universitário, do ano de 1967, o principal desafio para a UFRRJ passou a ser a redução de verbas, que

comparada com os recursos que lhe eram destinados pelo Ministério da Agricultura até o ano anterior, chegou ao inacreditável percentual de 50%, ou seja, a Instituição recebeu do MEC a metade da verba que recebia do Ministério da Agricultura. (UFRRJ. CONSU. Ata de Reunião de 30/10/1967). Isso aconteceu porque, no antigo Ministério, a UFRRJ era a instituição de educação superior mais importante, enquanto que no novo, era somente mais uma, e uma das menores. Como os recursos eram destinados de acordo com o tamanho de cada instituição, uma universidade considerada pequena para os padrões do MEC teria que adequar-se aos parâmetros adotados por ele para todas as instituições de educação superior. A alternativa apontada na reunião do Conselho Universitário de 30 de outubro de 1967 foi a seguinte: como os recursos tinham sido reduzidos à metade, as vagas para os alunos também seriam reduzidas à metade, o que ocasionou a imediata reação dos estudantes que decidiram entrar em greve.

A greve dos alunos foi considerada pelos professores como “indisciplina”, o que levou ao lançamento de faltas em todos os que não compareceram às aulas, ocasionando o retorno imediato dos estudantes, por medo da reprovação ou outras sanções que incluíam até a expulsão da Instituição (UFRRJ. CONSU. Ata da Reunião de 14/11/1967). No entanto, estes mesmos estudantes que estavam sendo punidos haviam solicitado, numa reunião conseguida por eles com o Ministro da Educação, um aumento de recursos para a UFRRJ, explicitando suas necessidades com a manutenção dos estudantes no campus. Nesta época, todos os estudantes da Instituição moravam nos alojamentos da Universidade, que recebia alunos de todo Brasil e adotava o regime de internato. Diante dos argumentos dos estudantes, o Ministro voltou atrás e garantiu as verbas necessárias, o que evitou a redução de vagas. O fato foi comentado e louvado pelos presentes, na Reunião do Conselho Universitário de 29 de novembro de 1967.

As dificuldades enfrentadas com a transferência de vinculação ministerial eram acrescidas por outras decorrentes do golpe militar de 1964. Neste ano, a Universidade foi, pela primeira vez, invadida pelos militares. O Reitor Ydérzio Luiz Vianna foi “cassado” e vários professores, alunos e técnicos administrativos foram considerados subversivos e perseguidos. Os demais reitores da década de 1960 tinham medo de não cumprir integralmente tudo que lhes era imposto, e simplesmente obedeciam.

O novo Estado militar brasileiro interferiu diretamente na educação, adotando uma política educacional fundamentada nos seguintes eixos: 1) controle político e ideológico da

educação escolar, em todos os níveis; 2) estabelecimento de uma relação direta e imediata, segundo a “teoria do capital humano”, entre educação e produção capitalista; 3) incentivo à pesquisa vinculada à acumulação de capital; 4) descomprometimento com o financiamento da educação pública e gratuita, negando, na prática, o discurso de valorização da educação escolar, e concorrendo decisivamente para a privatização do ensino, transformando em negócio rendoso e subsidiado pelo Estado (Germano, 2000, p. 105-106). Estes eixos direcionaram as reformas do ensino superior (Lei nº 5.540/68) e legislação complementar e do ensino de primeiro e segundo graus (Lei nº 5.692/71). No caso específico desta pesquisa, o interesse recai sobre a primeira.

### **A criação do Instituto de Educação da UFRRJ**

A Lei nº 5.540/68, conhecida como “Lei da Reforma Universitária”, que fixou as normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média, durante a quase totalidade do período militar instituiu em seu artigo 11, que as universidades deveriam ser organizadas tendo como uma de suas características a “universalidade de campo, pelo cultivo das áreas fundamentais dos conhecimentos humanos” (art. 11, e.). A mesma lei ainda advertia que as universidades rurais, mantidas pela União, deveriam “reorganizar-se de acordo com o disposto no art. 11 (...), ou ser incorporadas por ato executivo às universidades federais existentes nas regiões em que estejam instaladas” (art. 52). Isso significava que a UFRRJ – que na época somente oferecia cursos na área agrônoma – precisaria incorporar cursos das áreas de Educação e Ciências Sociais, se pretendesse continuar a ser uma universidade.

O desejo de manter-se como universidade autônoma, sem risco de incorporação a uma outra universidade federal maior, motivou o Conselho Universitário a elaborar o Plano de Reestruturação da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, em 1968, que traçou as diretrizes para o Estatuto da Instituição. Seguindo as determinações legais, dividia a UFRRJ em unidades acadêmicas denominadas de Institutos e não Faculdades, como adotada pela maior parte das instituições universitárias da época, compostos por, no mínimo, três departamentos cada. Dentre os Institutos tradicionais, como Agronomia, Veterinária, Biologia e outros, encontrava-se o novo Instituto de Educação e Ciências Sociais, composto pelos Departamentos de Ciências Econômicas e Sociais, Ciências Pedagógicas, Economia do Lar e Línguas (UFRRJ. CONSU. Ata da Reunião de 6/5/1969).

Encaminhado ao Conselho Federal de Educação para aprovação, o Estatuto da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro teve como relatores Valnir Chagas e Newton Sucupira que apresentaram à Universidade várias alterações a serem feitas. Dentre elas estava a divisão do Instituto de Educação e Ciências Sociais em Instituto de Educação e Instituto de Ciências Sociais.

O Instituto de Educação foi, então, criado por imposição do Conselho Federal de Educação, para atender a uma exigência do Ministério da Educação. O fato, entretanto, não se deu sem protestos no Conselho Universitário. Estes protestos estão descritos em atas relativas aos anos de 1970, 1971 e 1972. Um dos mais significativos é o relato da Reunião do Conselho Universitário de 18 de maio de 1972, quando foi proposto o Departamento de Educação Física para compor o Instituto de Educação. A proposta partiu do Reitor, Fausto Aita Gai, para atender a mais uma exigência do MEC. Propôs “a criação do Departamento de Educação Física, Esportiva e Recreativa subordinada ao Instituto de Educação” e justificou sua iniciativa como “decorrente de imperativo legal” (UFRRJ. CONSU. Ata da Reunião de 18/5/1972).

Na ocasião houve várias reações contrárias à criação do novo Departamento e à sua localização no Instituto de Educação. Os questionamentos giraram em torno, principalmente, do objetivo de um provável Curso de Educação Física. Seria ele voltado para o “ensino de Educação Física ou para a prática de Educação Física?” (Ibid.). O Reitor prontamente respondeu às indagações esclarecendo aos Conselheiros que era necessária a criação da “equipe de educação física, porque a lei determinava e porque o governo já havia feito recomendações nesse sentido” e, ainda, que deveria ser criado “um Departamento para este fim, localizado no Instituto de Educação” (Ibid.).

As falas registradas na ata permitiram a percepção de que era importante para o regime militar o direcionamento das atividades discentes para a prática da educação física, não só para ocupar os estudantes com atividades consideradas “não subversivas”, como também para demonstrar que as universidades brasileiras poderiam formar atletas competitivos, como as demais instituições dos outros países. E o Reitor da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro reiterou “seu desejo e sua firme decisão de cumprir a legislação e de dar soluções aos problemas da Universidade” (Ibid.).

Na mesma Reunião, a Conselheira Edith Ramos argumentou que “educação é ciência social” e acrescentou que “a Universidade deveria ampliar o Instituto de Educação para justificar sua existência”. Acrescentou porém, que, sob o seu ponto de vista, “esse Instituto não deveria ter sido criado” (Ibid.). Para ela a educação tinha que permanecer dentro do Instituto de Ciências Sociais. O Conselheiro Eurico Cortez retrucou, então, “que foi o Conselho Federal de Educação que exigiu, em uma de suas reuniões, a criação do Instituto de Educação”, e o Reitor aproveitou para reforçar que “a Universidade havia proposto um só Instituto, porém o CFE quis o desdobramento” (Ibid.).

Pela leitura da ata ficou claro que o Conselho Universitário da UFRRJ, que não estava de acordo com a criação do Instituto de Educação e teve que aceitá-lo mesmo contra a sua orientação e interesses, agora precisava justificar sua existência com a abertura de novos cursos. Por outro lado, havia a determinação legal da criação do Curso de Educação Física. Aliando uma coisa à outra, foi aprovada a criação do Departamento de Educação Física e Desportos no interior do Instituto de Educação. O Curso de Educação Física foi voltado para o ensino tornando-se, então, um curso de licenciatura (Ibid.). Tanto o Instituto de Educação quanto o Curso de Educação Física foram, portanto, impostos na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

O Instituto de Educação foi, então, composto, conforme determinado no Estatuto da UFRRJ, por três departamentos: Departamento de Teoria e Planejamento de Ensino; Departamento de Psicologia e Orientação Educacional e Departamento de Educação Física e Desportos. Abrigava em seu interior um curso de formação de professores para as escolas agrotécnicas – curso de Licenciatura em Ciências Agrícolas, originário da antiga Escola de Educação Técnica – e o de Licenciatura em Educação Física, criado por imposição do Ministério da Educação.

Sua localização no belíssimo *campus* da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro foi, juntamente com o Instituto de Ciências Sociais – mais tarde denominado Instituto de Ciências Humanas e Sociais, em um prédio que havia sido construído para abrigar o hospital de Itaguaí. Nada da imponência dos prédios dos outros Institutos, em estilo colonial, que se destacam na paisagem da antiga rodovia Rio-São Paulo e encanta, até hoje, a todos que por ela passam. Não, aos novos Institutos caberia aquele prédio retangular e impessoal, que destoava dos demais, com suas belas colunas, jardins, lagos e chafarizes internos. Como

convinha a um hospital, foi localizado um pouco distante dos outros, para que as aulas e a alegria dos alunos não sofressem interferência ou comprometesse o trabalho com os doentes. Impessoal e distante: desta forma era visto o Instituto de Educação, muito mais do que o Instituto de Ciências Humanas e Sociais, no interior da UFRRJ. Este último, no ano de 1970, criou os cursos de Administração e Ciências Contábeis, coordenados pelo Departamento de Ciências Econômicas e Sociais, que logo no primeiro vestibular contaram com grande número de inscrições e sempre foi mais prestigiado do que o IE. Não há registro nas atas do Conselho Universitário de questionamentos à criação do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, como os registrados em relação ao Instituto de Educação.

Assim nasceu o Instituto de Educação da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Um Instituto imposto, que abrigava um curso também imposto pelo MEC, desvinculado da tradição agrária da Instituição. Isso fez com que ele acabasse sofrendo certa reserva da comunidade acadêmica da UFRRJ. A área de educação era considerada menos nobre, menos afeita às pesquisas do que aquelas já tradicionais da Universidade. Neste sentido, não precisaria dos mesmos investimentos destinados aos demais Institutos. Até mesmo as reivindicações do IE que necessitassem de pouco ou nenhum investimento, eram proteladas, e isso não ficou restrito à pós-graduação e à pesquisa, mas envolveu, também, a graduação e, conseqüentemente, impediu o crescimento do Instituto no interior da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

Como exemplo, pode-se citar a luta travada pela então diretora do Instituto de Educação, Maria Helena dos Santos Mallet, pela criação do Curso de Pedagogia. A ata da primeira Reunião Ordinária do CONSU, ocorrida em janeiro de 1975, relata o início da batalha pelo curso:

Mereceu destaque a proposição feita pela Conselheira Maria Helena dos Santos Mallet, Diretora do Instituto de Educação desta Universidade, para a criação do Curso de Pedagogia, o qual já poderia ser incluído no próximo Vestibular, a nível de graduação. Salientou a mesma Conselheira que o referido curso seria de grande valia para a Instituição, além do interesse demonstrado pelo Ministério da Educação e Cultura nesse sentido (UFRRJ. CONSU. Ata da Reunião de 14/1/1975).

No entanto, apesar de não existir nas redondezas nenhum Curso de Pedagogia e de já estar o mesmo estruturado para funcionar com os professores de que o Instituto de Educação

dispunha, os Senhores Conselheiros consideraram que o assunto deveria ser tratado em outra ocasião (Ibid.). Não obstante esta reunião ter acontecido no início de janeiro e o Conselho Universitário da UFRRJ reunir-se, na época, no mínimo uma vez por mês, a aprovação do Curso de Pedagogia só iria acontecer mais de um ano depois.

O Senhor Presidente (do CONSU) submeteu ao plenário o Processo nº 9.277/75, referente ao Curso de Graduação em Pedagogia, proposto pelo Instituto de Educação para ser oferecido, inicialmente, nas habilitações “Administração Educacional” e “Orientação Educacional”, de acordo com o programa constante do referido processo, considerando que não haverá necessidade de contratação de novos professores, vez que o referido Instituto conta com docentes habilitados para ministrar as disciplinas previstas (UFRRJ. CONSU. Ata da Reunião de 27/2/1976).

Contudo, mesmo tendo sido aprovado por unanimidade, outros cursos foram criados na Universidade nas décadas de 1970 e 1980, como: Educação Física (1974); Física (1974); Matemática (1975); Bacharelado em Química (1986), enquanto que o curso de Pedagogia não foi viabilizado pela Instituição naquela época.

### **O Instituto de Educação da UFRRJ e os cursos que oferece**

Atualmente, o Instituto de Educação da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro é composto por três departamentos: Departamento de Teoria e Planejamento de Ensino, Departamento de Educação Física e Desportos e Departamento de Psicologia. Abriga três cursos de graduação, três de pós-graduação *lato sensu*, e está tentando criar o seu próprio curso de Mestrado. Os cursos de graduação que lhe dão sustentação acadêmica são: Licenciatura em Educação Física, Licenciatura em Ciências Agrícolas e Pedagogia.

O Curso de Licenciatura em Educação Física, já mencionado neste texto, foi criado oficialmente em 1974 (Deliberação nº 16/74-CONSU) e reconhecido em 1979, pelo Parecer nº 1.2.11/79, do Conselho Federal de Educação. Surgiu da necessidade do governo militar direcionar as atividades discentes para a prática da educação física, a fim de ocupar estudantes com atividades consideradas “não subversivas” e, ainda, para inflar o orgulho dos militares, demonstrando que as universidades brasileiras poderiam formar atletas competitivos, da mesma forma que as instituições de outros países. A primeira turma foi oferecida no vestibular de 1975, para início em 1976. O curso tem a duração mínima de quatro anos,



estrutura semestral, sistema de créditos e turno integral. O campo de atuação do licenciado envolve as escolas de ensino fundamental e médio, academias de ginástica, clubes, centros de recreação e atendimento em aulas particulares, como autônomos. É o curso de licenciatura de maior procura na UFRRJ.

O Curso de Licenciatura em Ciências Agrícolas é o mais antigo dos três oferecidos pelo Instituto de Educação. Nasceu da Escola de Educação Técnica, em 1963, criado com base no artigo 59 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1961 (Lei nº 4024/61). A LDB de 1961 tratava da criação de cursos especiais para o ensino técnico, que tinham como objetivo a formação de professores, visando a melhoria da qualidade do ensino e a política governamental de desenvolvimento do país. Foi aprovado pelo Decreto nº 1984, de 10 de janeiro de 1963, como curso superior, vinculado à Escola de Educação Técnica, que atendia as diretrizes emanadas da Escola Nacional de Agronomia. Em 11 de agosto de 1970 assumiu a denominação de Curso de Licenciatura em Ciências Agrícolas (Oliveira,1998). É um curso voltado para a formação de professores para o magistério do ensino técnico agrícola, atendendo principalmente à demanda de professores das Escolas Agrotécnicas Federais e Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFET). O mercado de trabalho inclui, além das escolas agrotécnicas federais, estaduais e particulares, os órgãos federais e estaduais de Serviço de Orientação Técnica e Extensão Rural. O licenciado atua, ainda, nos centros de treinamento de mão-de-obra para o meio rural, nas Cooperativas de agricultores, nos órgãos de pesquisa agropecuária, dentre outros.

O Curso de Pedagogia foi aberto oficialmente na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro 31 anos após sua primeira aprovação. Em 7 de agosto de 2006 foi finalmente aprovado na Reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Deliberação-CEPE nº 142/2006) e o Conselho Universitário autorizou seu funcionamento em 14 de agosto de 2006 (Deliberação - CONSU nº 14/2006). O curso nasceu do reconhecimento da necessidade de suprir uma carência loco-regional de profissionais para o trabalho com educação infantil e primeiras séries do ensino fundamental. A primeira turma foi oferecida no primeiro período do 2007, tendo o seu vestibular registrado uma das maiores procuras dos cursos da Universidade, comprovando, assim, a necessidade de sua criação. Vale ressaltar que, tomando como referência apenas a área geopolítica circunvizinha e mais próxima à sede da UFRRJ, constatou-se que 2.536 professores se encontram em defasagem em relação à prescrição do art. 62 da LDB, que exige formação em nível superior para atuação no magistério da educação básica. O curso tem a duração mínima de quatro anos,

estrutura semestral, sistema de créditos e turno noturno. O oferecimento do Curso de Pedagogia no horário noturno vai ao encontro dos anseios da comunidade em seu entorno, fazendo com que a Instituição cumpra uma de suas mais caras missões – contribuir para a melhoria do ensino nas escolas de educação básica da região. O curso foi estruturado com dupla perspectiva curricular: a) formação de professores para o exercício do magistério na educação infantil e primeiras séries do ensino fundamental; b) formação de professores para a docência em cursos de nível médio – modalidade Normal, bem como em outras áreas de serviços e apoio pedagógico escolar e/ou para-escolar.

O Instituto de Educação da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro se constitui, ainda, como o principal responsável pela formação pedagógica dos estudantes dos nove cursos de licenciatura oferecidos pela Instituição, dos quais seis estão vinculados a outros Institutos. São os Cursos de licenciatura em matemática, física, química, biologia, história e economia doméstica. O Instituto de Educação desempenha, atualmente, importante papel no assessoramento técnico-pedagógico à administração superior. Seus professores estão envolvidos nos planejamentos, avaliações e reformulações curriculares dos diferentes cursos da Instituição.

## **Concluindo**

O estudo, desenvolvido principalmente em fontes primárias manuscritas, possibilitou a explicitação de algumas conclusões que relatamos a seguir. A primeira é que o Instituto de Educação foi imposto a uma Instituição de tradição agrária. A comunidade universitária, de imediato, não aceitou ou não percebeu a importância de uma unidade administrativa voltada para a formação docente, mesmo que já oferecesse dois cursos de formação de professores, vinculados, na época, às Escolas de Educação Técnica e Educação Familiar, para os cursos técnicos agrícolas. No entanto, o regime de exceção implantado pela ditadura militar impedia reações mais explícitas por parte da comunidade universitária.

A segunda é que tanto o Curso de Educação Física, quanto o Departamento de Educação Física e Desportos, que integraram o Instituto de Educação também foram impostos pelo regime ditatorial. O direcionamento das atividades discentes para a prática da educação física, não só para ocupar os estudantes com atividades consideradas “não subversivas”, como para demonstrar que

as universidades brasileiras também poderiam formar atletas competitivos, era uma das metas do governo militar. Como na UFRRJ a quantidade de alunos “subversivos” era considerada muito elevada, um curso de Educação Física poderia, segundo eles, direcionar melhor as energias dos estudantes.

A terceira constatação é que toda essa imposição governamental acabou ocasionando uma certa reserva da comunidade acadêmica da UFRRJ, em relação ao Instituto de Educação. A área de educação foi considerada menos nobre, menos afeita às pesquisas do que aquelas já tradicionais da Universidade. Neste sentido, não precisaria dos mesmos investimentos destinados aos demais Institutos, o que impediu seu crescimento no interior da UFRRJ, na mesma proporção das demais unidades administrativas .

Como nos dias atuais o Instituto de Educação ainda se apresenta como uma das menores unidades da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro pretende-se, com o registro de sua trajetória histórica, explicitar os motivos dos entraves ao seu crescimento e contribuir para a superação das dificuldades e sua consolidação no interior da Instituição.

Acredita-se que a UFRRJ somente atingirá sua plenitude didática, quando o Instituto de Educação ocupar o lugar que lhe cabe numa instituição universitária, e for reconhecido como a unidade que pode colaborar para a melhoria didático-pedagógica de todas as demais.

## Referências Bibliográficas

OLIVEIRA, Lia Maria Teixeira. *A Licenciatura em Ciências Agrícolas : perfil e contextualizações*. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade). UFRRJ/CPDA, Seropédica, RJ, 1998.

OTRANTO, Celia Regina. *A Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro e a construção da sua autonomia*. Tese (Doutorado em Ciências Sociais). UFRRJ/CPDA, Seropédica, RJ, 2003.

UNIVERSIDADE RURAL DO BRASIL (URB). *Estatuto e Regimento da Universidade Rural do Brasil*. 1963.

\_\_\_\_\_. *Atas do Conselho Universitário. 1963-1967* .

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO (UFRRJ). *Atas do Conselho Universitário. 1967-1969*.

\_\_\_\_\_. *Atas do Conselho Universitário. 1970-1985*.

\_\_\_\_\_. *Estatuto e Regimento da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. 1975*.